

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**

Pág. 1 de 2

**Secretaria Municipal de Finanças**

**2025**

**ALVARÁ**

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

Nº Cadastro

83398

Nº Alvará

13552

De conformidade com as Leis em vigor deste município, fica autorizado a exercer suas atividades:

Nome do Contribuinte: ASSOC DE APOIO AO PACIENTE RENAL CRON T CARIM

Endereço: RUA MÁRIO SIMÕES DE SOUZA, 36

Bairro: VILA DO ESTÁDIO

Cidade: PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Dt. Abertura: 02/01/2005

Atividade Principal: ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS

Cód. Atividade: 3150

CNPJ: 06.987.421/0001-34

Presidente Prudente,

07/03/2025

Horário Normal

"a autenticidade desta licença pode ser verificada mediante leitura do Código QR nela constante (canto inferior direito)"

Reginaldo Souza Novaes

Coordenadoria Fiscal e Tributária





Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de PRESIDENTE PRUDENTE

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354140616-863-003499-1-7

DATA DE VALIDADE: 19/08/2026

Nº PROCESSO:

35753/2025-SPP

DATA DO PROTOCOLO: 07/08/2025

Nº PROTOCOLO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

SUBGRUPO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

AGRUPAMENTO:

8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

ESTABELECIMENTO

OBJETO LICENCIADO:

110 CLÍNICA / UNIDADE AMBULATORIO TIPO I

DETALHE:

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PACIENTE RENAL CRÔNICO E TRANSPLANTADO - CARIM

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA:

CARIM

CNPJ / CPF:

06.987.421/0001-34

LOGRADOURO:

Rua MÁRIO SIMÕES DE SOUZA

NÚMERO: 36

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

VILA DO ESTÁDIO

MUNICÍPIO:

PRESIDENTE PRUDENTE

CEP:

19015-100

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: MARCIA REGINA FELIPPE BUENO CROSCIOLI

CPF: 08599662830

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CAROLINA DE CASTRO ROCHA BETÔNICO

CPF: 00420986618

CONSELHO REGIONAL: CRM

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 114494

UF: SP

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

PRESIDENTE PRUDENTE

19/08/2025

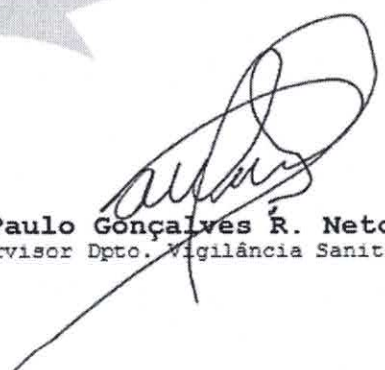
LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

  
Paulo Gonçalves R. Neto  
Supervisor Dpto. Vigilância Sanitária